



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROAES)
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL (DDE)

EDITAL Nº 07/2014 – PROAES - DDE, de 01 de abril de 2014
OFERECIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE NIVELAMENTO

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 099, de 29 de novembro de 2012, faz saber, aos estudantes regularmente matriculados no 1º período, no 1º semestre letivo do ano de 2014, na Universidade Federal do Acre, que ingressaram pelo sistema de cotas, que estão abertas as inscrições para os Cursos de Nivelamento em Língua Portuguesa, Matemática e Informática Básica, conforme normas procedimentais que seguem.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital tem por finalidade atender as proposições do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES 2010, que busca ampliar as condições de permanência dos acadêmicos na Educação Superior Federal e da Lei de Cotas, nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, cuja regulamentação determina que as universidades definam uma política de acolhimento aos estudantes cotistas de Cursos de Graduação, através de ações que:

- a) Democratizem as condições de permanência na educação superior pública federal;
- b) Minimizem os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- c) Reduzam as taxas de retenção, evasão e
- d) Contribuam para a promoção da inclusão social pela educação.

2. DAS VAGAS

2.1. São dispostas vagas para estudantes regularmente matriculados no 1º período, no 1º semestre letivo do ano de 2014, nos Cursos de Graduação da Ufac, que ingressaram pelo sistema de cotas, descritas a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROAES)
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL (DDE)

CAMPUS RIO BRANCO (SEDE)

CURSO/CARGA HORÁRIA	Nº de VAGAS
Língua Portuguesa – 40h	50
Matemática – 40h	50
Informática Básica – 20h	50

CAMPUS FLORESTA (CRUZEIRO DO SUL)

CURSO/CARGA HORÁRIA	Nº de VAGAS
Língua Portuguesa – 40h	50
Matemática – 40h	50
Informática Básica – 20h	50

3. DOS REQUISITOS

3.1. Dos requisitos:

- a) Ser estudante regularmente matriculado no 1º período, no 1º semestre letivo do ano de 2014, nos Cursos de Graduação da Ufac e ter ingressado pelo sistema de cotas;
- b) Ter disponibilidade de horário para frequentar o Curso de Nivelamento escolhido.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição dos estudantes para os Cursos de Nivelamento será realizada exclusivamente pelo site da Ufac, no endereço: <http://www.ufac.br/proplan/treinamentos/>, no período de 07 a 20 de abril de 2014.

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá preencher a ficha e indicar a primeira e a segunda opção dos Cursos de seu interesse.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROAES)
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL (DDE)

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção dos estudantes dar-se-á em função da ordem de inscrição.
- 5.2 É facultada ao estudante a participação em, no máximo, 02 (dois) Cursos de Nivelamento.
- 5.3. O resultado será divulgado no site da Ufac (www.ufac.br) no dia 22 de abril de 2014.

6. DO CRONOGRAMA

01 de abril	Publicação do Edital
07 a 20 de abril	Inscrições
22 de abril	Publicação do Resultado
23 de abril a 10 de maio	Realização dos Cursos de Nivelamento

6.1 As atividades dos cursos serão desenvolvidas de acordo com o definido abaixo:

CAMPUS RIO BRANCO (SEDE)

CURSO	TURNO	HORÁRIO	LOCAL
Língua Portuguesa	Matutino	8h às 12h	Sala 10 – Proex Bloco Ministra Esther de Figueiredo
Informática Básica	Vespertino	14h às 18h	Laboratório do Niead
Matemática	Noturno	18h às 22h	Sala 10 – Proex Bloco Ministra Esther de Figueiredo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROAES)
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL (DDE)

CAMPUS FLORESTA (CRUZEIRO DO SUL)

CURSO	TURNO	HORÁRIO	LOCAL
Língua Portuguesa	Matutino	8h às 12h	Sala 01 – Bloco A
Informática Básica	Vespertino	14h às 18h	Laboratório de Informática
Matemática	Noturno	19h às 22h	Sala 01 – Bloco A

7. DO BENEFÍCIO

7.1 O estudante receberá certificado de participação no Curso de Nivelamento, com carga horária de 40h (Língua Portuguesa e Matemática) e 20h (Informática Básica), desde que tenha frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o estudante não poderá alegar desconhecimento.

8.2. O acompanhamento do processo é de responsabilidade exclusiva do estudante.

8.3. Mais informações poderão ser obtidas na DDE, Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Bloco da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis), sala 13, 1º piso, Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial, CEP 69915-900, Rio Branco/AC ou pelo telefone (68) 3901-2607.

8.4. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e a Diretoria de Desenvolvimento Estudantil reservam-se o direito de analisar e julgar os casos omissos.

Rio Branco, Acre, 01 de abril de 2014.

Aline Andréia Nicolli

Pró-Reitora de Assuntos Estudantil, em exercício